



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

**EDITAL PR/AC N. 2/2019
SELEÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL**

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**, no exercício das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, **RESOLVE** tornar pública a abertura de processo seletivo simplificado para criação de cadastro de profissionais com **graduação em Engenharia Civil**, para eventual provimento de cargo em comissão de **Assessor Nível II**, código CC-2, em regime sem vínculo com a Administração, para exercer atividades profissionais descritas no item 5 deste Edital, e nos termos que seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O presente processo seletivo simplificado será instruído e julgado por uma Comissão de Seleção, nomeada pelo Procurador-Chefe e presidida pelo Secretário Estadual.
- 1.2.** O cadastro de reserva resultante da seleção será utilizado, conforme necessidade da administração, para eventual provimento de cargo em comissão, de livre nomeação/exoneração, de Assessor Nível II, código CC-2, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.
- 1.3.** A jornada de trabalho do cargo de Assessor Nível II, código CC-2, é de 40 (quarenta) horas semanais, em horário definido pela chefia imediata.
- 1.4.** A remuneração do cargo de Assessor Nível II é de **R\$ 4.962,19** (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, acrescido das vantagens de atividade penosa e auxílio-alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1.** O candidato selecionado que for convocado por ato do Procurador-Chefe da PR/AC deverá atender às seguintes exigências:

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE	Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340, Portal Da Amazônia - Cep 69915632 Rio Branco-AC Tel. (68)32141400 www.mpf.mp.br/ac
--	--------------------------------------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

- a) ter sido selecionado na forma estabelecida neste Edital;
- b) não estar ocupando cargo efetivo ou em comissão em órgão integrante da Administração Pública federal, estadual ou municipal, bem como do Distrito Federal;
- c) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- d) gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir diploma de curso superior em nível de graduação em Engenharia Civil devidamente registrado no Ministério da Educação;
- g) ter idade mínima de 18 anos;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- i) apresentar declaração de bens até a data da posse;
- j) apresentar declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, de membro do Ministério Público dos Estados ou da União, ou ainda de servidor do Ministério Público da União investido em função de confiança ou cargo de direção, chefia ou assessoramento;
- l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

Parágrafo Único. A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para efetuar a inscrição, os candidatos interessados em participar do presente processo seletivo deverão encaminhar, até às 23h59min do dia 17 de julho de 2019, em arquivo único, em formato "pdf", para o e-mail prac-nugep@mpf.mp.br, o *Curriculum Vitae*, com foto 3x4cm, contendo dados de identificação, diploma, títulos, cursos e experiências profissionais.

3.1.1 O *Curriculum Vitae* deve vir acompanhado de documentos comprobatórios que atestem a

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE	Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340, Portal Da Amazônia - Cep 69915632 Rio Branco-AC Tel. (68)32141400 www.mpf.mp.br/ac
--	--------------------------------------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

veracidade das informações, sendo que a experiência profissional será necessariamente comprovada através de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), preferencialmente acompanhadas das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs).

3.2. É obrigatória, para a efetivação da inscrição, o envio de cópia do Diploma ou Certificado de formação superior, em nível de graduação, em Engenharia Civil, devidamente registrado no Ministério da Educação.

3.3. As inscrições serão exclusivamente por meio eletrônico.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Comissão de Seleção e consistirá em duas fases:

Primeira Fase: análise de *Curriculum Vitae*.

Segunda Fase: entrevista pessoal, que será realizada com até 03 (três) candidatos selecionados na primeira fase.

4.2. Na avaliação curricular, serão considerados a experiência profissional e o conhecimento técnico do candidato, por meio de análise dos títulos, cursos e outras atividades por ele declaradas, inclusive eventual atuação acadêmica, não havendo atribuição de notas, mas somente a observação da maior compatibilidade e/ou adaptabilidade do conjunto de atributos, competências profissionais e pessoais com o padrão pretendido pela Procuradoria da República no Acre.

4.3. Na fase de entrevista, além de eventual detalhamento das informações contidas no *Curriculum Vitae*, serão observados: fluência verbal, iniciativa, postura, facilidade de relacionamento, capacidade de trabalho em equipe, flexibilidade para viagens em todo o Estado do Acre, conhecimento de serviços relacionados à internet, correio eletrônico, sistemas operacionais, editor de textos, planilhas e apresentação, tabela SINAPI e domínio do software AUTOCAD.

5. DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

5.1. O candidato selecionado e que for investido no cargo desempenhará, dentre outras afetas à formação, as seguintes atividades profissionais:

5.1.1. Atividades gerais: Elaborar projetos de engenharia em geral com seu respectivo orçamento de composição de custos; assinar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART);

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE	Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340, Portal Da Amazônia - Cep 69915632 Rio Branco-AC Tel. (68)32141400 www.mpf.mp.br/ac
--	--------------------------------------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

prestar assessoria técnica relativa aos assuntos de engenharia; executar vistoria, perícia, exames, estudos técnicos e avaliações, emitindo os respectivos laudos, pareceres e/ou manifestações, avaliando, inclusive, fatores de risco inerentes às suas atividades; coordenar, orientar, supervisionar, fiscalizar e acompanhar obras, reformas e demais serviços técnicos de engenharia; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; executar outras atribuições previstas na lei ou norma que regulamenta a profissão, em especial as disciplinadas no ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 1.010 DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

5.1.2. Atividades específicas: Planejar, organizar, dirigir e monitorar a execução das atividades de obras, projetos e serviços de engenharia, de arquitetura e de manutenção das instalações prediais necessárias à execução e à conservação da estrutura física, às reformas e ampliações e à manutenção das instalações das Unidades do MPF no Acre; acompanhar a situação das obras no âmbito das Unidades do MPF no Acre, inclusive sob os aspectos orçamentário e financeiro; orientar e padronizar atividades de obras e projetos de engenharia civil; analisar e elaborar projetos de engenharia civil e planilhas orçamentárias; participar de vistorias de imóveis destinados à locação, à reforma, à aquisição e à cessão, emitindo parecer sobre sua viabilidade; elaborar termo de referência para contratação de obras e de projetos de engenharia civil, de serviços relacionados à manutenção predial, inclusive continuada, e de serviços de competência do Setor de Manutenção e Serviços Gerais da Unidade; fiscalizar os contratos de projetos, de obras e de manutenção no âmbito da PR/AC ou quando determinado pela Autoridade Competente; assessorar e dar consultoria aos projetos e às obras; planejar, organizar, supervisionar e monitorar a execução dos serviços de competência do Setor de Manutenção e Serviços Gerais da Unidade: apoio administrativo; limpeza e conservação; copeiragem; jardinagem; e outros de natureza similar.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato que for convocado deverá apresentar os documentos necessários à investidura no cargo, constantes no Anexo I deste Edital, no prazo de cinco dias úteis.
- 6.2. O presente processo seletivo terá 2 (dois) anos de validade a contar da publicação do resultado.
- 6.3. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (68) 3214-1414 ou pelo

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE	Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340, Portal Da Amazônia - Cep 69915632 Rio Branco-AC Tel. (68)32141400 www.mpf.mp.br/ac
--	--------------------------------------	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

endereço eletrônico prac-nugep@mpf.mp.br.

6.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco, 15 de julho de 2019.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS
PROCURADOR-CHEFE DA PR/AC

Assinado com login e senha por RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS, em 15/07/2019 16:22. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 9EC0A6D8.FD33E4A7.F784A432.CE84EA9A

MPF Ministério Público Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE	Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340, Portal Da Amazônia - Cep 69915632 Rio Branco-AC Tel. (68)32141400 www.mpf.mp.br/ac
--	--------------------------------------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONFERÊNCIA DOCUMENTAÇÃO

- PORTARIA DE NOMEAÇÃO
- FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO - TCU
- FOTO 3 x 4 (Dispensável para servidores da PGR)
- FICHA CADASTRAL
- DECLARAÇÃO DE BENS OU DECLARAÇÃO DO IR COM RECIBO (cópia)
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS
- DECLARAÇÃO DE CONDUTA DISCIPLINAR
- DECLARAÇÃO DE VIDA EM COMUM
- DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
- DECLARAÇÃO DE ADVOCACIA (OAB) E CONSULTORIA TÉCNICA
- CURRICULUM
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES para inclusão no IR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO/RG DOS DEPENDENTES (Cópia)
- TERMO DE COMPROMISSO DE ACATAMENTO E OBSERVÂNCIA
- DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA (Contrato Social da Empresa)
- LAUDO/ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICO-MENTAL
- PROTOCOLO DE SUSPENSÃO/LICENCIAMENTO DA OAB
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (Cópia)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (Cópia)
- CPF (Cópia)
- TÍTULO DE ELEITOR (Cópia)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Cópia)
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/DIPLOMA (Cópia)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP (Não serão aceitos NIT/NIS)
- RESULTADO DA CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (e-Social)*
- CERTIDÃO CÍVIL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL (Residência últimos 5 anos)
- CERTIDÃO CÍVIL E CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL OU DO DF (Residência últimos 5 anos)
- CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA ELEITORAL
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO/CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA MILITAR FEDERAL (Residência últimos 5 anos)
- CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL (Se foi policial militar ou bombeiro nos últimos 5 anos)
- TERMO DE POSSE
- TERMO DE EXERCÍCIO

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE	Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340, Portal Da Amazônia - Cep 69915632 Rio Branco-AC Tel. (68)32141400 www.mpf.mp.br/ac
--	--------------------------------------	--